



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.163/2020

“ACRESCENTA À CONVOCAÇÃO REFERIDA NO DECRETO Nº 4.105/2020 CANDIDATO HABILITADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica acrescentado à convocação de que trata o artigo 2º, do **Decreto nº 4.105/2020**, o candidato habilitado no **Concurso Público 001/2019**, observada a ordem de classificação, para o seguinte cargo:

MOTORISTA - SAX 8			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
116143	SERGIO JULIANO MOREIRA	06/12/1986	2º

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.


Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 – Fax 3474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



Diário Oficial

ANO IX Nº 2484

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 28 de setembro de 2020.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

Geraldo Jerônimo Lopes
Secretário Mun. de Agricultura e Pecuária

DECRETO Nº 4.162/2020

"CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o ponto facultativo consagrado ao dia do servidor público estadual, excepcionalmente, foi transferido para o dia 09 de outubro de 2020, por força do **Decreto "E" Nº 001, de 03 de janeiro de 2020**;

Considerando que são passíveis de cumprimento ao referido ponto facultativo os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais;

Considerando que o calendário escolar municipal guarda perfeita harmonia com o calendário escolar estadual;

Considerando, finalmente, que o Sindicato dos Servidores Municipais de Mundo Novo-MS, manifestou-se favorável com a transferência da comemoração do dia consagrado ao servidor público municipal para 09 de outubro de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica considerado facultativo, em caráter excepcional, o ponto nas repartições públicas municipais no dia **09 de outubro de 2020**, em comemoração à data consagrada ao **Funcionalismo Público Municipal**, nos termos do artigo 183 da **Lei Complementar Municipal nº 001/90 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS**.

Parágrafo único. Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.163/2020

"ACRESCENTA À CONVOCAÇÃO REFERIDA NO DECRETO Nº 4.105/2020 CANDIDATO HABILITADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".



Diário Oficial

ANO IX Nº 2484

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 28 de setembro de 2020.

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica acrescentado à convocação de que trata o artigo 2º, do **Decreto nº 4.105/2020**, o candidato habilitado no **Concurso Público 001/2019**, observada a ordem de classificação, para o seguinte cargo:

MOTORISTA - SAX 8			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
116143	SERGIO JULIANO MOREIRA	06/12/1986	2º

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE EXUMAÇÃO E TRANSLADO

EDITAL DE EXUMAÇÃO E TRANSLADO Nº 001/2020

O Poder Executivo Municipal de Mundo Novo-MS, nos termos da **Lei Complementar Municipal nº 027/2001 - Código Tributário Municipal, Lei Municipal nº 159/86 - Código de Posturas do Município e Decreto nº 3.809/2017, TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, o que abaixo especifica:

I - no prazo improrrogável de **15** (quinze) dias, a contar da data da primeira publicação deste Edital, fará exumar e destinar ao **Ossário do Cemitério Antônio Renero**, desta cidade, os restos mortais existentes e cadastrados nas sepulturas rasas há mais de **05** (cinco) anos de adulto e **03** (três) anos de criança, conforme especificados no **Anexo Único** deste Edital;

II - os interessados que, tempestivamente, se manifestarem pela aquisição de **perpetuidade** de qualquer dessas sepulturas, deverão dirigir-se ao Departamento de Administração Tributária e Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Mundo Novo-MS, para efetuar o recolhimento das correspondentes tarifas, cumulativamente, desde a data da inadimplência, ou seja, após o quinto ano do efetivo sepultamento na necrópole municipal, até a data da efetiva quitação dos débitos junto a Fazenda Municipal;

III - decorrido o prazo de que trata o **item I**, deste Edital, a municipalidade promoverá as exumações supraditas, para fins de reurbanização, relocação e reaproveitamento das áreas úteis imprescindíveis à operacionalização dos serviços inerentes à necrópole local, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

E, para que no futuro ninguém alegue desconhecimento, publica-se o presente Edital, por 03 (três) edições consecutivas, no Diário Oficial do Município e em periódicos de circulação nesta cidade de Mundo Novo-MS e região.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL